



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS
Lei Municipal nº 7.643/2006

ATA nº 02/2025 – Reunião Ordinária
12 de fevereiro de 2025

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, as oito horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), reuniu-se o

5 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a coordenação da Vice-Presidente, conselheira Bárbara Weber, para tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação e Aprovação da Ata e Resolução 01/2025; Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1 – Apresentação do DARM (Documento de Arrecadação Municipal); 2.2- Funcionamento do Conselho Tutelar/Escala de Horário;

10 2.3- Regimento Interno do COMDICA; 2.4- Prestação de Contas/Parcelas Ternos de Fomento; Item 3 – Assuntos Gerais: 3.1- Edital de Chamamento Público/ SECEL; 3.2- Plano Estadual pela Primeira Infância; 3.3- Projeto Mãos Dadas/MP; 3.4- Certificados das Capacitações/DPM. **Item 1-** Na continuidade a Vice-Presidente submeteu a apreciação a Ata e a Resolução nº 01/2025 da reunião ordinária de 08 de janeiro de dois

15 mil e vinte e cinco as quais foram aprovadas. **Item 2-Assuntos do Governo/Controle Social 2.1-** A pedido da Vice-Presidente, a Secretária Executiva orientou as entidades que reforcem junto as empresas doadoras a importância do adequado preenchimento do cadastro, no site da prefeitura. A importância do correto preenchimento se dá para a devida transparência na declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica junto a

20 Receita Federal. **2.2.** A Vice-Presidente, Bárbara Weber, solicitou para os representantes do Conselho Tutelar que apresentassem a escala dos Plantões do Conselho Tutelar, cobrado anteriormente pelo COMDICA. Com a palavra, a conselheira e coordenadora do Conselho Tutelar Danusa Gamalho da Rosa apresentou o documento explicando sobre as substituições e as folgas relativas a cada conselheiro

25 em plantão. A conselheira Tamara Vedy, representante da entidade SLAN, solicitou que o Conselho Tutelar apresente ao COMDICA a escala de atividades, de acordo com o



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

horário de funcionamento do órgão. Ficou acordado que o Conselho Tutelar enviará até o final de cada mês a escala de organização do trabalho, conforme solicitado. Na oportunidade a coordenadora Danusa disse, que o Conselho tutelar também solicitará

30 que os serviços governamentais e não-governamentais informem ao Conselho Tutelar o funcionamento de suas atividades e a devida oferta de serviços para a população. **2.3-** Dando continuidade, a Vice-Presidente Bárbara Weber, lembrou aos conselheiros que o Regimento Interno do COMDICA, atualizado no ano de 2023, requer validação para ser encaminhado ao executivo para a legalização do documento via decreto. A Secretaria

35 Executiva ficará no aguardo das considerações por parte dos conselheiros para posterior encaminhamento do Regimento Interno ao Executivo. **2.4-** Na sequência, a Vice-Presidente passou a palavra para a Gestora de Parcerias, Kelly Silveira, a qual apresentou os expedientes das entidades que tiveram aprovação das parcelas recebidas: 1(um) SAIDAN TF: 002-24- Parcela única, 2(dois) SLAN TF: 001-24

40 PARCELAS 1 a 5, 3(três) SLAN TF: 003-24 PARCELAS 1 a 5, 4(quatro) SLAN TF 034-2023- parcela única: Guarani Mirim-TF 026/22 PARCELAS 4 a 8. **Item 3.** Assuntos Gerais; **3.1-** Dando continuidade aos assuntos, a Vice-Presidente disponibilizou a palavra para que a secretária executiva informasse sobre o Edital de chamamento público de Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte. Complementando a

45 informação, a Gestora de Parecerias, Kelly Silveira, ressaltou a importância das entidades conhecerem o Edital com vistas a possibilidade de serem contempladas. **3.2-** Ainda com a palavra, a secretária executiva, reforçou o informe enviado no grupo sobre o Plano Estadual pela Primeira Infância (PEPI). A conselheira Fátima Luciane, representante governamental enfatizou que a consulta popular está disponível no link:

50 <https://ceipi.rs.gov.br/inicial> – CEIPI, site do Comitê pela Primeira Infância. A conselheira reforçou que a consulta popular possibilita as entidades contribuírem com melhorias no Plano Estadual decimal (2025-2035). A iniciativa do Governo do Estado visa garantir os direitos e o pleno desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos, reconhecendo que essa



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

etapa inicial é essencial para a formação de indivíduos e para o futuro da sociedade. **3.3-**

55 A Vice-Presidente Bárbara Weber explanou sobre o Projeto Mãos Dadas, o qual foi apresentado pela Promotoria de Justiça de Lajeado, no dia 11 de fevereiro do corrente ano. Em acordo, ficou definido pelo COMDICA a criação de um Comitê de Escuta Especializada formado por profissionais dos serviços governamentais, CRAS, CREAS, CAPSi, escolas da rede municipal e Conselho Tutelar. Para ifirmar esse compromisso,

60 será contratada uma empresa que atenda os objetivos do projeto apresentado. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente, Barbara Weber, encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e eu, Adriana Pozzebon, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pelo Vice-Presidente assinada. Lajeado, 12 de fevereiro de 2025.